



MUNICÍPIO DE
MARAPOAMA

marapoama.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 26 de junho de 2026 · Ano III · Edição nº 325

Publicação Oficial do Município de Marapoama, conforme Lei Municipal



Esta publicação é uma reprodução fiel do original. O Município de Marapoama não se responsabiliza por danos decorrentes de uso indevido. Para obter mais informações, consulte o site: <http://www.diario.com.br/verificador/98115-43-9067-5911-30>

Para obter mais informações, consulte o site: <http://www.diario.com.br/verificador/98115-43-9067-5911-30>



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos de Pessoal	4
Outros atos	4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 105, DE 25 DE JUNHO DE 2026

"Estabelece o(s) horário(s) de funcionamento das Repartições Públicas Municipais, no(s) dia(s) de jogo(s) da Seleção Brasileira de Futebol da Copa do Mundo FIFA 2026, e da outras providências."

LOURENÇO LORENCETI, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

e,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios de funcionamento das repartições públicas municipais durante a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026;

CONSIDERANDO a classificação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2026, para os 16 avos de final, e que o jogo será realizado em dia útil;

DECRETA:

Artigo 1º - O expediente das Repartições Públicas Municipais no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira) será até as 13:00h.

Parágrafo Único - Em razão do ponto facultativo, os servidores cuja jornada não ultrapassar 6 horas diárias durante o dia 29/06/2026 não deverão fazer intervalo de almoço, porém, aqueles cuja jornada ultrapassar 6 horas diárias durante o dia 29/06/2026 deverão registrar intervalo de almoço normalmente.

Artigo 2º - O expediente diferenciado não se aplica aos serviços da Saúde, que funcionarão como pronto atendimento.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 25 de junho de 2026.

(ASSINADO NO ORIGINAL)

LOURENÇO LORENCETI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

(ASSINADO NO ORIGINAL)

FLÁVIA ELIZANA FRIAS ESCOBOSA

Encarregada de Contratos e Convênios

Atos de Pessoal

Outros atos

**MUNICÍPIO DE MARAPOAMA**

ESTADO DE SÃO PAULO – C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

NOTIFICAÇÃO

Ao
Servidor Sr. A.S.O.
Cargo/Função: Operador de Máquinas

Assunto: Ciência e retirada de documentos

Prezado Senhor,

O **MUNICÍPIO DE MARAPOAMA**, inscrito no CNPJ sob nº 65.712.580/0001-95, com sede administrativa na Rua XV de Novembro, nº 141, Centro, Marapoama/SP, por intermédio do Prefeito Municipal, **NOTIFICA** Vossa Senhoria para tomar ciência do despacho Administrativo, referente ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 493/2023, e retirar cópias dos seguintes documentos:

- * Decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 493/2023;
- * Portaria nº 317/2026, que dispõe sobre a aplicação da penalidade de demissão por justa causa.

O comparecimento poderá ser realizado pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, mediante apresentação de documento de identificação.

Fica consignado que o não comparecimento no prazo acima estipulado não impedirá a produção dos efeitos legais decorrentes dos atos administrativos já praticados, sendo considerada válida a presente notificação para fins de ciência.

Marapoama/SP, 23 de junho de 2026.

Assinado de forma digital
por LOURENCO
LORENCETI:02578150826

Laurenço Lorenceti
Prefeito Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: c98b-5c4e-9b67-5e18-dc



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marapoama (SP), Edição nº 325, ano III, veiculado em 26 de junho de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARAPOAMA (CNPJ 65712580000195) em 25/06/2026 às 17:20:31 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/c98b-5c4e-9b67-5e18-dc>